CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 222/2022, que *dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife – "Lei Trânsito Inteligente.";* pela REJEIÇÃO.

RELATOR: Vereador **SAMUEL SALAZAR**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 222/2022, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife – "Lei Trânsito Inteligente". Em sua justificativa, o proponente esclarece que:

> *"Durante a Pandemia, com o isolamento social, mundialmente, o Recife figurou como 24ª cidade com os piores congestionamentos no Traffic Index 2021. Apesar de melhorar o índice em relação ao mesmo levantamento anual realizado em 2020, quando o trânsito da cidade foi um dos 15 piores do mundo, Recife apresentou mais uma vez o pior congestionamento do Brasi1. Nesta posição incômoda, estima-se que o recifense perdeu o equivalente a seis dias e oito horas no trânsito em 2021. Para reverter esse cenário e agilizar o fluxo de veículos, sobretudo nos horários considerados de pico, a utilização da tecnologia de semáforos inteligentes tem sido uma aliada para otimizar o tempo que os condutores levam para trafegar entre a ida ao trabalho e o retorno para casa, por*

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica M189160095/20660, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

> *exemplo. Nesta "onda verde", há uma sincronização dos semáforos que proporciona aos condutores, em velocidade média entre 30 km/h (trinta quilômetros por hora) e 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), a probabilidade de seguirem sequências de sinais verdes, evitando congestionamentos. Isso é possível com a implementação de semáforos inteligentes que utilizam a tecnologia de controle centralizado de tráfego passante em tempo real, através do uso de inteligência artificial nos semáforos conforme demanda das vias. Esse sistema inteligente busca substituir os semáforos tradicionais, que contam com uma estrutura de abertura e fechamento de "verdes" e "vermelhos" fixa, pouco eficiente em relação às necessidades que cada via pode ter em diferentes horários durante o dia*.".

A Proposição foi apresentada em reunião plenária do dia 04/07/2022, em regime ORDINÁRIO (*art. 31, §2º da LOMR* e *art. 284, II do RICMR*), e encaminhado às comissões legislativas. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 11/08/2022. Nesse interstício, a propositura não recebeu emendas.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, "a" do RICMR).

II – VOTO

Conforme se verifica, em que pese a elogiável iniciativa do autor do Projeto, conclui-se que existe impedimento legal para a sua aprovação. É imperiosa a observância de determinados requisitos na produção legislativa. Por sua vez, o artigo 54, inciso VI, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município do Recife – LOMR, preconiza que:

> *"Art. 54. Compete privativamente ao Prefeito:*
> *(...)*
> *VI - dispor mediante decreto sobre:*
> *a) organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.".*

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica M189160095/20660, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Como visto, a proposição em tela dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife, considerando estes como a tecnologia de controle centralizado de tráfego passante em tempo real que utiliza a inteligência artificial nos semáforos conforme demanda local, conforme o inciso I do seu artigo 2º. Em seu artigo 4º, determina que o Poder Público Municipal promoverá a substituição progressiva dos semáforos convencionais em operação no município por semáforos centralizados, inteligentes e controlados em tempo real nas vias mais congestionadas do município.

Assim, iniciativas como a ora apresentada implicam, na prática, em verdadeiros atos de administração, violando o princípio a separação dos poderes, insculpido no art. 2° da Constituição Federal de 1988, a saber: *"São Poderes poda União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."*.

Neste sentido, apesar dos louváveis desígnios do autor do projeto, vejo-me compelido a negar assentimento à Proposição. Isto posto, opino pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei Ordinária n.º 222/2022, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho.

Recife, 29 de agosto de 2022.

SAMUEL SALAZAR
Relator

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a **Comissão de Legislação e Justiça** pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei Ordinária n.º 222/2022, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica M189160095/20660, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR
Presidente

ANDREZA ROMERO
Vice-presidente

RENATO ANTUNES
Membro Efetivo

RINALDO JÚNIOR
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Relator

FRED FERREIRA
Membro Suplente

FABIANO FERRAZ
Membro Suplente

ADERALDO PINTO
Membro Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica M189160095/20660, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.